



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA
PROCESSOS Nº 3090/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2006,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPA E A PRÓ
SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo incluir repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 023/2014 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários á Aquisição de Equipamentos ao Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (ampliação da UTI – mais 25 leitos), necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações do processo: 3090/2014 (cópia em anexo).

Handwritten mark in the top right corner.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.940.659,28 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: 906705; Elemento de Despesa: 449052; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de de 2014.

[Handwritten signature of Helio Franco de Macedo Júnior]

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

[Handwritten signature of Danilo Oliveira da Silva]
Daniilo Oliveira da Silva
Director de Operações

[Handwritten signature of Carlos J. Massarenti]
Carlos J. Massarenti
Director de Filantropia

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

19º CARTÓRIO
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - Capital

Bel. Ivan Carrara
Oficial Delegado

Rua Turiassu, 433 - Perdizes
Fone: (11) 3862-9209 / 3864-4550
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança as firmas de: **CARLOS JOSE MASSARENTI** e **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, em documentos com valor econômico. Em testemunho do Sr. _____
São Paulo, 16 de julho de 2014.

MIRIAM ARKUNA NOLTA DEBENO - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade
Firma R\$ 13,60 ; 2 ; 2015222514393700132428-3441

1041 A A 222152

19º Cartório Reg. Civil das Pessoas Naturais
Comarca da C. de São Paulo
Of. Ivan Carrara
Fone: 3862-9209 / 3864-4550
Rua Turiassu, 433 - Perdizes